



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição N° DCCLXXVIII de 7 de Outubro de
2021

Assinado eletronicamente por: Charles Silva Gonçalo
CPF: ***.069.483-** em 08/10/2021 08:19:19 - IP com n°: 192.168.0.31
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=490





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXVIII de 7 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

APOSENTADORIA: 010/2021

GRINAURA PEREIRA SIQUEIRA

DECRETO: 052/2021

DECRETA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA 28.10.2021 PARA GOZO NO DIA 11.10.2021, EM TODOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO: 001/2021

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXVIII de 7 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 010/2021

ATO DE APOSENTADORIA Nº 0010/2021

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 140910742021 em** conformidade com o que estabelece o art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **GRINAURA PEREIRA SIQUEIRA**, CPF nº 804.815.233-91, RG nº 2399737/92 SSP/CE, residente e domiciliada Sitio Bom Sucesso, nº 419, Zona Rural, em Caririçu/CE, Auxilia de Serviços Gerais II, matrícula/Prefeitura nº 193 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), reajustados na forma prevista no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1,100,00	Lei nº 748/2020
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 1.100,00	

Art. 2º. Este Ato terá início de vigência a partir da data de sua publicação, conforme art. 69 da Lei nº 561/2013 (com redação dada pela Lei nº 584/14).

Caririçu (CE), 01 de outubro de 2021.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririçu-Ce





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXVIII de 7 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 052/2021

DECRETO Nº 52/2021

07 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA 28.10.2021 PARA GOZO NO DIA 11.10.2021, EM TODOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas no art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, especialmente quanto aos feriados nacionais, estadual e municipal;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da municipalidade de decretar pontos facultativos, bem como antecipar o gozo de feriados, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, instituições financeiras e comércio autorizado ao funcionamento;

DECRETA

Art. 1º Fica antecipado o feriado do dia 28 de outubro de 2021, onde foi consagrado “Dia do Servidor Público”, para o dia seus efeitos no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestam serviços essenciais ou obrigatórios, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririçu





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXVIII de 7 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso: 001/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município de Caririáçu-Ceará, o Sr. **Ricardo Santos Barros**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO CORONZOL MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, vem, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.22.02**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, vencedora com o valor global corresponde a quantia de **R\$ 292.322,69 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**. Caririáçu/Ceará, Em 06 de Outubro de 2021.
Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXVIII de 7 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Cristina Onasses Viana araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Francisco Lustosa de Moura

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros

Secretaria de Planejamento e Finanças

